



RELATÓRIO DA ATIVIDADE DO CONSELHO FISCAL

TRIÊNIO 2020-2022

1. Após a sua tomada de posse, no dia 14 de janeiro de 2020, o Conselho Fiscal (CF) da Ordem dos Advogados (OA) reuniu periodicamente, procedeu à análise e estudo de matérias abrangidas pela sua competência estatutária e tomou as deliberações que, em cada momento e no exercício daquelas competências, entendeu oportunas e do interesse dos advogados.

Não obstante as limitações decorrentes das contingências de combate à pandemia COVID-19 que afetaram, transversalmente, a sociedade e o mundo, o CF continuou a desenvolver a sua atividade, com assiduidade e rigor.

Durante o mandato correspondente ao triénio a que se reporta este relatório, o CF reuniu 37 vezes nos termos e com as ordens de trabalhos cujo conteúdo se encontra discriminado no quadro em anexo e nas respetivas convocatórias publicadas no sítio eletrónico da Ordem dos Advogados.

As atas das reuniões encontram-se arquivadas e disponíveis para consulta nos serviços da Ordem dos Advogados.

O CF intensificou a sua atividade, tendo convocado regularmente, com o fito de articular e calendarizar procedimentos entre os vários órgãos da OA, os presidentes de cada um dos 7 (sete) Conselhos Regionais, tendo mantido contacto regular com os mesmos, através do correio eletrónico e reuniões por via telemática.

2. Para além disso, o CF elaborou 7 pareceres, que se encontram divulgados no sítio eletrónico da Ordem dos Advogados e cujas conclusões sucintas se apresentam no quadro seguinte, tendo também



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

acompanhado a atividade da revisora oficial de contas que o integra, nas competências exclusivas que tem em matéria de certificação legal das contas.

Data	Tema	Limitações e Recomendações
08.06.2020	Parecer à proposta de alteração do Orçamento de 2020	<p>Quanto às receitas correntes, o Conselho Fiscal verificou:</p> <ul style="list-style-type: none">- Revisão em baixa das quotizações compensada com a previsão de juros; <p>No que respeita às despesas correntes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Revisão em baixa de recursos a serviços especializados – especial incidência na descida de honorários, mas acrescentando a divulgação institucional e obrigatória;- Revisão em alta de consumo de materiais, em particular de limpeza, e deslocações, estadas e transportes com incidência de outras entidades;- Revisão em alta de serviços diversos com particular incidência em seguros e limpeza;- Revisão em baixa da comparticipação por outros órgãos em quotizações estatutárias;- Revisão em baixa geral de despesas de pessoal pontilhada entre subidas e descidas sem grande destaque que não a rubrica compras e formação profissional. <p>Com base na análise efetuada e tendo presente a pandemia provocada pelo COVID-19, que decorria há cinco meses, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável porquanto não tinha chegado ao seu conhecimento qualquer facto contra os pressupostos utilizados pelo Conselho Geral empossado.</p>



22.06.2020	Relatório e Parecer ao Relatório e Contas de 2019	<p>O CF constatou e sinalizou a existência de um conjunto de fragilidades, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Falta de disciplina na integração, conhecimento adequado e atempado da integralidade das contas bancárias e avaliação do conteúdo das conciliações bancárias;- A mesma circunstância aplicada ao processamento de remunerações, falta de centralização do processo, com a situação de poderem estar registados códigos de abono que dependendo do órgão assumem nomes diferentes;- Ausência de conciliação completa dos sistemas de suporte à gestão das quotas a que acrescem limitações na tramitação administrativa da informação para a sua adequada mensuração inicial, mensuração subsequente e tratamento da expiração de direitos;- Ausência na tradução adequada dos valores peticionados e probabilidade de desfecho desfavorável à Ordem dos conjuntos de processos judiciais de que a Ordem é parte e a consequente constituição de provisões na prestação de contas;- Identificação de contas correntes acumuladas com algum significado com entidades terceiras sem a sua adequada identificação no portal de divulgação dos procedimentos de contratação pública;- Procedimentos inconsistentes entre órgãos quanto ao inventário de Património da Ordem e utilização de documentos diferentes para a constituição da autorização de abates;- Identificação de execução orçamental acima do orçamentado no Mapa da execução orçamental consolidada – 2019 em algumas rubricas particulares, apesar de cobertura geral. <p>O Conselho Fiscal emitiu parecer tendo aprovado o Relatório de Atividades e as Contas Anuais da Ordem</p>
------------	--	---



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

		<p>dos Advogados respeitantes ao exercício de 2019 no seu conjunto, com as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none">a) da matéria do dossier referente ao BES/BANIF, cujo aprofundamento entendeu ser necessário acautelar; eb) o montante referente às provisões para riscos e encargos, a ser revisto anualmente. <p>O Conselho Fiscal recomendou:</p> <ul style="list-style-type: none">a) fosse elaborado e aprovado em Assembleia Geral dos Advogados um Regulamento Financeiro;b) os circuitos de despesa e contratação fossem estabelecidos, com sequência cronológica, patamares de autorização e privilegiando-se o recurso a procedimentos de contratação abertos e transparentes, e a respetiva publicação do portal do Governo.c) A implementação do acompanhamento das contas correntes e o recurso à circularização, adequado levantamento das informações residentes nos Centros de Estágio e análise do e-fatura contribuinte. <p>Não devem existir inconsistências nas bases de dados das contas correntes de advogados, pelo que se propõe uma reformulação tendente a solucionar as questões prementes.</p>
05.11.2020	Parecer à Proposta de Orçamento 2021	<p>O Conselho Fiscal considerou que as projeções para 2021 eram extremamente difíceis de efetuar, dado o período extremamente instável que se vivenciou derivado da pandemia, o que poderia originar a necessidade de retificações orçamentais para acompanhar aquela que poderá vir a ser a trajetória de receitas e acréscimo de receitas.</p> <p>O CF reiterou a necessidade de ser elaborado e aprovado um regulamento financeiro.</p>



21.04.2021	Parecer ao Relatório e Contas de 2020	<p>O Conselho Fiscal constatou que se mantinha um conjunto de fragilidades nas seguintes áreas, a que acresciam mais algumas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Falta de disciplina na integração, conhecimento adequado e atempado da integralidade das contas bancárias e avaliação do conteúdo das conciliações bancárias;- A mesma circunstância aplicada ao processamento de remunerações, falta de centralização do processo, com a situação de poderem estar registados códigos de abono que dependendo do órgão assumem nomes diferentes;- Identificação de diferenças na conciliação completa dos sistemas de suporte à gestão das quotas a que crescem limitações na tramitação administrativa da informação para a sua adequada mensuração inicial, mensuração subsequente e tratamento da expiração de direitos;- Manutenção ainda, embora em menor montante comparativamente a 2019, da identificação de contas correntes acumuladas com algum significado com entidades terceiras sem a sua adequada identificação no portal de divulgação dos procedimentos de contratação pública;- Procedimentos inconsistentes entre órgãos quanto ao inventário de Património da Ordem e utilização de documentos diferentes para a constituição da autorização de abates; <p>O Conselho Fiscal reiterou as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaboração de um Regulamento Financeiro, com as diretrizes que identificou.- A implementação do acompanhamento das contas correntes deverá ficar institucionalizada como prática corrente, recorrendo à circularização, adequado
------------	--	---



		<p>levantamento das informações residentes nos Centros de Estágio e análise do “e-fatura” contribuinte. Não deverão existir inconsistências nas bases de dados das contas correntes de advogados, pelo que deverá existir uma reformulação tendente a solucionar as questões prementes.</p> <p>- Centralização do processamento de remunerações, assegurando a desconcentração das atualizações dos mestres do cadastro de pessoal, recolha de assiduidade e avaliação de desempenho nos órgãos a que respeitem (conforme assinalado na causalidade das autorizações), a que acresce a recomendação expressa no Relatório de Atividades de que urge “a necessidade da elaboração de um regulamento atinente à gestão das carreiras dos seus funcionários, permitindo a criação de um quadro normativo estável e que possa acomodar as legítimas expectativas de progressão de todos os seus funcionários com base em critérios gerais, abstratos e objetivos, não parecendo ser aconselhável tomar decisões casuísticas que, podendo ser legais e regulares, gerarão dúvidas no plano do tratamento igual que todos os funcionários merecem”. Esta matéria surge na sequência de aumentos e atribuições de prémios que, devidamente sujeitos a autorização de despesa, na competência de quem podia praticar os atos, com cobertura orçamental e processamento e pagamento em conformidade, terão levantado dúvidas nalguns órgãos quanto à sua prática regular.</p> <p>O CF emitiu parecer favorável com as seguintes reservas:</p> <p>a) A garantia de que o processo das contas bancárias ficaria sanado e acautelado e;</p> <p>b) A certeza de que seria feita uma validação profunda às diferenças nos sistemas de quotas e apuramento e correção das suas diferenças.</p>
--	--	---



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

		<p>E ainda, apesar de ter sido corrigida em termos financeiros nas Contas da Ordem, a matéria relacionada com o processo dos Lesados do BES/BANIF, tendo sido levantada a reserva do ROC de 2019 neste ano, ficou por esclarecer a competência da Ordem nos gastos assumidos no valor acumulado que se estima em 663 mil euros (550 mil euros no ano transato), consagrados em valores a haver de Fundo a constituir devidamente corrigidos por imparidade no mesmo montante.</p>
05.11.2021	Parecer à Proposta de Orçamento 2021	<p>O CF não teve conhecimento de algo que levasse os seus membros a concluir que os pressupostos utilizados na proposta de Orçamento para 2021 apresentada pelo Conselho Geral, em plena pandemia provocada pelo COVID-19 e a experiência do conhecimento das necessidades de funcionamento pelo Conselho Geral, Conselhos Regionais, Conselhos de Deontologia e Delegações (e seus agrupamentos), entre outros aspetos, não proporcionassem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada de forma consistente com as políticas e os princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.</p> <p>O Conselho Fiscal reiterou a sua preocupação quanto à necessidade da urgente aprovação de um regulamento financeiro para a Ordem dos Advogados, que incluía a matéria de instrumentos previsionais, na sequência da decisão do Tribunal de Contas oportunamente divulgada, assim se reforçando a conveniente política de transparência e rigor que deve ser apanágio de toda e qualquer atividade financeira pública.</p>
23.11.2021	Parecer à Proposta de Orçamento 2022	<p>O Conselho Fiscal considerou que as projeções para 2022 eram extremamente difíceis de efetuar, dado o período extremamente instável que se vivenciou, o que poderia originar necessidade de retificações orçamentais para acompanhar aquela que poderá vir a ser a trajetória de receitas e acréscimo de receitas.</p>



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

		<p>Da avaliação do processo orçamental o Conselho Fiscal recomendou:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Maior enquadramento e explicação das bases em que assentavam as estimativas de gastos apresentadas nos quadros do Plano de Atividades e Orçamento da Ordem dos Advogados e não apenas no Conselho Geral, com considerações tecidas nas propostas dos Conselhos Regionais, designadamente recomendou que a rubrica referente às despesas com os “serviços especializados” fosse melhor densificada;2. Criação de centros de custo / responsabilidade para todos os órgãos que integravam Orçamentos gerais, nomeadamente no que se referia ao Conselho Geral, do Conselho Superior do Conselho Fiscal, os quais deviam ser autonomamente explicitados nas tabelas do orçamento;3. Maior tempestividade na produção de relatórios de execução orçamental do ano que antecede a proposta de orçamento. <p>Com base na análise efetuada, nada chegou ao conhecimento do CF que levasse os seus membros a concluir que os pressupostos utilizados, em plena pandemia provocada pelo COVID-19, a experiência do conhecimento das necessidades de funcionamento pelo Conselho Geral, Conselhos Regionais, Conselhos de Deontologia e Delegações (e seus agrupamentos), entre outros, não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tivesse sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade, pelo que o CF emitiu parecer favorável.</p>
26.04.2022	Parecer ao Relatório e Contas de 2021	<p>O CF congratulou-se com a elaboração por parte do Conselho Geral e respetiva aprovação em Assembleia, do Regulamento Financeiro. De um modo geral, o CF entendeu que o Regulamento Financeiro endereçava as matérias que tinham sido objeto de recomendação em 2020 por parte do CF.</p>



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

		<p>Contudo, mantinha-se a reserva da Certificação Legal de Contas no que diz respeito às contas bancárias da Ordem dos Advogados, pela insuficiência de prova na circularização de saldos, como pela falta de disciplina na recolha e documentação de conciliação e extratos bancários por quem as movimenta e a dificuldade estatutária de alterar e sancionar essas circunstâncias.</p> <p>O CF repetiu a recomendação inserto no Parecer do Conselho Fiscal às Contas de 2019 a respeito da centralização do processamento de remunerações, assegurando a desconcentração das atualizações dos mestres do cadastro de pessoal, recolha de assiduidade e avaliação de desempenho nos órgãos a que respeitem.</p> <p>Tendo presente as fragilidades no Património, o CF recomendou que deveria ser implementado um processo de inventário gradual e crescente, conciliação de suportes, classificação e apresentação, que permitisse rodar a cada três anos todo o património e as suas condições de operabilidade; e,</p> <p>Em face da publicação do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, este Conselho Fiscal recomendou a criação de uma matriz de riscos interna e o desenho do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, para além de um canal de denúncia, através da qual todos os organismos públicos são instados a elaborarem planos de prevenção da corrupção e infrações conexas, bem como relatórios anuais sobre a execução dos mesmos.</p> <p>O CF emitiu parecer favorável ao Relatório de Atividades e as Contas Anuais da Ordem dos Advogados respeitantes ao exercício de 2021 no seu conjunto, com as exceções relativas à matéria suscetível das duas reservas, a saber:</p> <p>a) A garantia de que o processo das contas bancárias ficaria sanado e acautelado; e</p>
--	--	--



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

		<p>b) A certeza de que seria feita uma validação profunda às diferenças nos sistemas de quotas e apuramento e correção das suas diferenças.</p> <p>E ainda, apesar de ter sido corrigida em termos financeiros nas Contas da Ordem, a matéria relacionada com o processo dos Lesados do BES/BANIF, tendo sido levantada a reserva do ROC de 2019 em 2020 e da redução do montante em cerca de 218 mil euros, ficaria por esclarecer a competência da Ordem nos gastos assumidos no valor acumulado que se estima em mais de 400 mil euros, consagrados em valores a haver de Fundo a constituir devidamente corrigidos por imparidade no mesmo montante.</p>
18.11.2022	Parecer à proposta de Orçamento de 2023	<p>O Conselho Fiscal não conseguiu analisar com rigor, senão de forma parcial e incompleta, a execução orçamental de 2022 e por isso não conseguiu avaliar se a proposta apresentada para 2023 estaria alinhada com os pressupostos indicados.</p> <p>O CF considerou que as projeções para 2023 são difíceis de efetuar, dado o período muito instável que se estava a vivenciar de subida generalizada de preços e guerra na Ucrânia, o que poderia originar necessidade de retificações orçamentais.</p> <p>O Conselho Fiscal recomendou:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Maior enquadramento, normalização e explicação das bases em que assentavam as estimativas de gastos apresentadas nos quadros do Plano de Atividades e Orçamento da Ordem dos Advogados como um todo, através, não apenas de bases e taxas de atualização comuns, mas deveriam divulgá-las de forma uniforme e consolidada;2. Criação de centros de custo/responsabilidade para os órgãos que integravam Orçamentos gerais;3. Maior tempestividade na produção de relatórios de execução orçamental do ano que antecedia a proposta de orçamento e sua colocação comparativa com projeção do ano que antecedia essa proposta de orçamento.



3. Para esta avaliação, integrada nos diferentes Relatórios, concorreu a análise de uma série de elementos e informações, que foram sendo, insistentemente, solicitados pelo membro Revisor Oficial de Contas (ROC) e pelo CF ao Conselho Geral e aos Conselhos Regionais, e cujas conclusões foram incluídas nos Relatórios produzidos por este órgão.

4. A fiscalização elaborada pelo CF teve por base os aspetos identificados no Relatório de Verificação Interna das Contas de 2014, 2015 e 2016 da Ordem dos Advogados efetuada pelo Tribunal de Contas, nos Relatórios de 2017 e 2018, elaborados pelo anterior Revisor Oficial de Contas que tinha sido contratado pela Ordem dos Advogados para a certificação de contas, e outras matérias, de que foi exemplo a parametrização dos abonos e descontos relativos ao processamento de remunerações.

5. No momento da aprovação do presente relatório, o CF congratulou-se com as melhorias que foram introduzidas na gestão financeira da OA em matéria de contabilidade, o que permitiu um maior rigor e transparência nos vários procedimentos adotados, designadamente no que diz respeito à adoção das regras da contratação pública na aquisição de bens e serviços, a aplicação de regras concursais na contratação de funcionários e a aprovação do regulamento financeiro.

O CF realçou o trabalho positivo que foi desenvolvido junto das entidades bancárias no sentido da regularização da movimentação e redução do número de contas bancárias existentes, apesar de ainda ser possível e necessário reduzir algumas que não têm qualquer utilidade.

6. Quanto ao futuro, o CF reitera as suas preocupações quanto à atividade financeira da Ordem dos Advogados, nomeadamente:

- A necessidade da elaboração de um regulamento atinente à gestão das carreiras dos seus funcionários, permitindo a criação de um quadro normativo estável e que possa acomodar as legítimas expectativas de progressão de todos os seus funcionários com base em critérios gerais, abstratos e objetivos, não parecendo aconselhável tomar decisões casuísticas que, podendo ser legais e regulares, gerarão dúvidas no plano do tratamento igual que todos os funcionários merecem;



- A necessidade da melhoria do sistema de gestão informática da atividade financeira, e assim se permitindo, em cada momento, saber as receitas e as despesas da Ordem dos Advogados ao dia; e
- Manifesta profunda preocupação com a recente implementação do sistema informático ERP, porquanto os lançamentos contabilísticos a efetuar através do mesmo se encontram com um atraso significativo, tendo sido reportado pelos Conselhos Regionais diversas dificuldades na sua implementação.

7. Assim, foi aprovado na reunião do CF, de 6 de janeiro de 2023, devendo ser publicado no sítio eletrónico da Ordem dos Advogados e ser remetido, por correio eletrónico, a todos os advogados através dos serviços da OA.

Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados

Jorge Bacelar Gouveia – Presidente

Marco Vieira Nunes – Vice-Presidente

Bárbara Barreiros – Secretária-Executiva

Ana Calado Pinto – Revisora Oficial de Contas



Anexo

Reuniões Conselho Fiscal mandato 2020-2022

Data	Presenças	Nº de ata	Ordem de Trabalhos
29.01.2020	Todos	1/2020	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação da Ata da reunião anterior2. Nomeação do Vice-Presidente3. Eleição do Secretário-Executivo4. Pedidos de Informações ao Contabilista Certificado da Ordem dos Advogados5. Apreciação do Relato da Verificação Interna das Contas de 2014, 2015 e 2016 da AO – exercício do contraditório6. Outros assuntos
28.02.2020	Todos	2/2020	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Balanço da atividade do Conselho Fiscal 2017-20192. Reunião com o Vogal-Tesoureiro do Conselho Geral3. Pedidos de informações ao Dr. Rui Elísio sobre a gestão financeira4. Apreciação da execução orçamental de 20195. Necessidades de secretariado e de apoio logístico ao funcionamento do Conselho Fiscal6. Programa das deslocações aos Conselhos Regionais7. Outros assuntos



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

Data	Presenças	N.º da Ata	Ordem de Trabalhos
07.04.2020	Todos	3/2020	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Informações prestadas pelo Vogal-Tesoureiro do Conselho Geral</p> <p>2. Apreciação da atuação futura do Conselho Fiscal neste tempo de pandemia da COVID-19</p> <p>3. Outros assuntos</p>
28.04.2020	Todos	4/2020	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Informações prestadas pelo Vogal-Tesoureiro do Conselho Geral</p> <p>2. Apreciação do Relatório nº 7/2020 do Tribunal de Contas sobre a verificação de contas referente aos exercícios do Conselho Geral 2014-2016</p> <p>3. Outros assuntos</p>
02.06.2020	Todos	5/2020	<p>0. Aprovação da ata anterior</p> <p>1. Emissão Parecer sobre Orçamento Retificativo para 2020</p> <p>2. Emissão Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas do CG e Contas consolidadas da Ordem dos Advogados 2019</p>



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

Data	Presenças	N. de Ata	Ordem de Trabalhos
22.06.2020	Todos	6/2020	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Reunião com Vogal-Tesoureiro e ROC da Ordem dos Advogados, bem como com a Sociedade Anjos & Associados</p> <p>2. Apreciação do Dossier Lesados do BES-BANIF</p> <p>3. Outros assuntos</p>
13.07.2020	Todos	7/2020	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Fiscalização quanto à aprovação do relatório e contas consolidadas do ano de 2019 contra a recomendação do Conselho Fiscal</p> <p>2. Outros assuntos</p>
12.10.2020	Todos	8/2020	<p>0. Aprovação da ata anterior</p> <p>1. Acompanhamento da elaboração do regulamento financeiro</p> <p>2. Reuniões com o Vogal-Tesoureiro do Conselho Geral e com a Contabilista Certificada</p> <p>3. Outros assuntos</p>
05.11.2020	Todos	9/2020	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Apreciação e emissão de parecer sobre o Orçamento da Ordem dos Advogados de 2021</p> <p>2. Outros assuntos</p>



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

Data	Presenças	N.º de Ata	Ordem de Trabalhos
21.11.2020	Todos	10/2020	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Apreciação da questão suscitada pelo Senhor Bastonário quanto às consequências da hipotética impossibilidade da realização da reunião da Assembleia Geral agendada para 30.XI.2020 sob a perspetiva da normal atividade financeira da Ordem dos Advogados para o ano de 2021</p> <p>2. Dificuldade de acesso por parte da ROC do Conselho Fiscal a elementos financeiros indispensáveis ao cabal cumprimento dos deveres de fiscalização que impendem sobre este órgão nacional da Ordem dos Advogados</p> <p>3. Outros assuntos</p>
11.01.2021	Todos	1/2021	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Ponto de situação quanto à dificuldade de acesso por parte da ROC do Conselho Fiscal a elementos financeiros indispensáveis ao cabal cumprimento dos deveres de fiscalização que impendem sobre este órgão nacional da Ordem dos Advogados</p> <p>2. Outros assuntos</p>
12.02.2021	Todos	2/2021	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Ponto de situação sobre a atividade financeira da Ordem dos Advogados em face do adiamento da Assembleia Geral para 26-III-2021 no contexto da pandemia da COVID-19</p> <p>2. Relatório de atividades do Conselho Fiscal referente a 2020</p> <p>3. Outros assuntos</p>



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

Data	Presenças	N.º de Ata	Ordem de Trabalhos
22.02.2021	Todos	3/2021	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Ponto de situação sobre pedido de elementos efetuado pela ROC e pelo Conselho Fiscal aos Conselhos Regionais e ao Conselho Geral</p> <p>2. Análise da execução orçamental a 30/09/2020 (Conselhos Regionais de Porto, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro) e 30/06/2020 (Conselhos Regionais da Madeira e dos Açores)</p> <p>3. Análise do Mapa enviado pelo Banco de Portugal referente às Contas Bancárias tituladas pela Ordem dos Advogados</p> <p>4. Resposta do Conselho Superior ao pedido de colaboração no envio de elementos que alegadamente poderiam consubstanciar infrações financeiras</p> <p>5. Outros assuntos</p>
04.03.2021	Todos	4/2021	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Aprovação de novo regimento do Conselho Fiscal (doc. 1)</p> <p>2. Ponto de situação sobre pedido de elementos efetuado pela ROC e pelo Conselho Fiscal aos diversos órgãos e serviços da Ordem dos Advogados, designadamente a informação prestada pelo Bastonário, Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, e pelo Vice-Presidente do Conselho Geral, Dr. Pedro Biscaia</p> <p>3. Processo de auditoria da atividade financeira da Ordem dos Advogados por parte da ROC</p> <p>4. Finalização do relatório da atividade do Conselho Fiscal desde o início do atual mandato até 28 de fevereiro de 2021</p> <p>5. Outros assuntos</p>
09.03.2021	Todos	5/2021	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Aprovação da versão final do relatório da atividade do Conselho Fiscal desde o início do atual mandato até 28 de fevereiro de 2021</p> <p>2. Outros assuntos</p>
12.03.2021	Todos	6/2021	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p>



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

			<ol style="list-style-type: none">1. Articulação de procedimentos e calendarização do acompanhamento financeiro e orçamental da atividade dos Conselhos Regionais, com a presença do Presidente dos CR2. Outros assuntos
18.03.2021	Todos	7/2021	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Esclarecimentos sobre o procedimento de distribuição de quotas e a articulação entre o CG e CR, junto do Sr. Bastonário, Vice-Presidente do Conselho Geral com pelouro financeiro, Tesoureiro do Conselho Geral, Contabilista certificada da OA e chefe do Departamento Financeiro2. Articulação de procedimentos e calendarização do acompanhamento financeiro e orçamental da atividade dos Conselhos Regionais, com a presença da Presidente do CR da Madeira – 2ª data agendada3. Outros assuntos
08.04.2021	Todos	8/2021	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Apreciação da recusa de o Sr. Bastonário em enviar, pelo correio eletrónico da OA, a carta do Conselho Fiscal a todos os Colegas dirigida, contendo o seu relatório de atividades referente ao período de janeiro de 2020 a fevereiro de 20212. Ponto da situação acerca dos elementos adicionais que foram solicitados pelo CF ao Conselho Geral e ao vogal com o pelouro respetivo sobre a justificação dos aumentos salariais e das avaliações de desempenho recentemente ocorridas quanto a alguns funcionários da Ordem dos Advogados3. Apreciação da carta recebida do Conselho Superior em 23.3.20214. Análise dos documentos que suportam o aviso de abertura de concurso n.º 3136/2021 sobre a melhoria do sistema informático e seu acompanhamento futuro



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

			<ol style="list-style-type: none">5. Ponto da situação quanto ao processo de certificação de contas da Ordem dos Advogados6. Apreciação das condições do exercício da atividade financeira da Ordem dos Advogados depois da reprovação do orçamento para 2021 ocorrida na reunião da assembleia geral dos Advogados de 26 de março de 20217. Outros assuntos
21.04.2021	Todos	9/2021	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Elaboração do Parecer sobre o Relatório e Contas da Ordem dos Advogados referente ao exercício de 20202. Reunião com a Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados3. Outros assuntos
06.05.2021	Todos	10/2021	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Apreciação de documentos relativos à execução orçamental de 20212. Elaboração da carta de resposta ao pedido de elementos solicitados ao Conselho Fiscal pela Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados3. Outros assuntos
18.05.2021	Todos	11/2021	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Apreciação de documentos relativos à execução orçamental de 20212. Resposta ao pedido endereçado ao Conselho Fiscal em 14.05.2021 pela Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados3. Reflexão sobre as alterações do Estatuto da Ordem dos Advogados4. Designação do representante do Conselho Fiscal na Comissão de acompanhamento do referendo de 30.06.2021



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

			5. Outros assuntos
25.06.2021	Todos	12/2021	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Apreciação da execução orçamental do 1º trimestre de 20212. Agendamento da reunião conjunta do Conselho Fiscal com o Conselho Superior3. Reflexão sobre as alterações a propor aos Estatutos da Ordem dos Advogados4. Outros assuntos
14.07.2021	Todos	13/2021	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Apreciação da execução orçamental do 1º trimestre de 2021 e apreciação da uniformidade de critérios utilizados2. Realização de reunião conjunta entre o Conselho Fiscal e o Conselho Superior3. Reflexão sobre as alterações a propor aos Estatutos da Ordem dos Advogados4. Preparação do relatório de atividades do 1º semestre de 20215. Programação de atividades futuras6. Informação da comunicação enviada ao TdC7. Outros assuntos
22.09.2021	Todos	14/2021	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da reunião anterior1. Apreciação da execução orçamental da Ordem dos Advogados2. Apreciação da proposta de alteração ao Estatuto da Ordem dos Advogados3. Apreciação do Regulamento Financeiro da Ordem dos Advogados4. Comemoração dos 95 anos da Ordem dos Advogados5. Outros assuntos
03.11.2021	Todos	15/2021	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

			<ol style="list-style-type: none">1. Apreciação da execução orçamental da Ordem dos Advogados e do trabalho de auditoria desenvolvido pela Revisora Oficial de Contas2. Apreciação do Regulamento Financeiro da Ordem dos Advogados na versão final aprovada pelo Conselho Geral3. Outros assuntos
23.11.2021	Todos	16/2021	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Apreciação da execução orçamental da Ordem dos Advogados2. Apreciação e emissão de parecer sobre o Orçamento da Ordem dos Advogados para 20223. Outros assuntos
20.01.2022	Todos	1/2022	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Apreciação de assuntos urgentes
10.03.2022	Todos	2/2022	Ponto Único – Ponto da situação sobre o pedido de informações e elementos sobre o concurso ERP da Ordem dos Advogados dirigido ao Sr. Bastonário, Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, com o conhecimento do Sr. Vice-Presidente do Conselho Geral, Dr. Pedro Biscaia, e do Sr. Tesoureiro do Conselho Geral, Dr. Tiago Silva
31.03.2022	Todos	3/2022	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata da reunião anterior1. Ponto da situação da execução orçamental2. Apreciação dos concursos públicos lançados pela Ordem dos Advogados através dos procedimentos n.º 3136/2021 e n.º 6850/20213. Outros assuntos
22.04.2022	Todos	4/2022	<ol style="list-style-type: none">0. Aprovação da ata anterior1. Apreciação da documentação enviada a respeito dos concursos públicos lançados pela Ordem dos Advogados através dos procedimentos n.º 3136/2021 e 6850/20212. Emissão do Parecer sobre o Relatório e Contas da Ordem dos Advogados de 2021



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

			3. Outros assuntos
29.04.2022	Todos	5/2022	0. Aprovação da ata anterior 1. Outros assuntos
06.07.2022	Todos	6/2022	0. Aprovação da ata anterior 1. Apreciação da execução orçamental 2. Assuntos vários
10.10.2022	Todos	7/2022	0. Aprovação da ata da reunião anterior 1. Apreciação da execução orçamental 2. Assuntos vários
31.10.2022	Todos	8/2022	0. Aprovação da ata da reunião anterior 1. Apreciação dos problemas relacionados com a implementação dos programas informáticos que têm reflexo na execução orçamental 2. Assuntos vários
18.11.2022	Todos	9/2022	0. Aprovação da ata da reunião anterior 1. Apreciação da resposta solicitada ao Vogal-Tesoureiro da Ordem dos Advogados a respeito dos problemas relacionados com a implementação dos programas informáticos que têm reflexo na execução orçamental 2. Apreciação das condições de emissão do Parecer do Conselho Fiscal sobre o orçamento da Ordem dos Advogados para 2023 3. Outros assuntos
14.12.2022	Todos	10/2022	0. Aprovação da ata da reunião anterior 1. Apreciação da informação acerca da execução orçamental que se encontrar disponível 2. Balanço do mandato do Conselho Fiscal (CF) do triénio 2020-2022 e aprovação do seu relatório final geral 3. Encadernação de todas as atas em papel em dois livros correspondentes aos mandatos de 2017-2019 e 2020-2022



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

			<ol style="list-style-type: none">4. Designação do membro de transição para os titulares eleitos do CF para o triénio 2023-20255. Aprovação da ata desta reunião
06.01.2023	Todos	1/2023	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação da ata da reunião anterior1. Balanço do mandato do Conselho Fiscal (CF) do triénio 2020-2022 e aprovação do seu relatório final geral2. Devolução de dois computadores portáteis disponibilizados aos membros do CF pelos serviços da Ordem dos Advogados na pessoa do Eng. Luís Ferreira3. Aprovação da ata desta reunião.